



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao prefeito que realize a instalação de um redutor de velocidades na Rua Antonio Leal de Oliveira, na altura do numeral 334.

Indico à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a instalação de um redutor de velocidades na Rua Antonio Leal de Oliveira, na altura do numeral 334, próximo ao mercadinho ali existente, visando mitigar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FABINHO POLISINANI
Vereador – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).